



BELMONTE

Relatório de Gestão

2016

Índice

1.	Introdução.....	4
2.	Caraterização da Atividade Municipal.....	5
2.1.	Educação.....	5
2.2.	Património Cultural/Histórico.....	6
2.3.	Cultura.....	7
2.4.	Desporto e Tempos Livres.....	7
2.5.	Acção Social/Juventude.....	8
2.6.	Turismo e Atividades Económicas.....	9
2.7.	Proteção Civil.....	9
2.8.	Acessibilidades e Transportes.....	10
2.9.	Requalificação Urbana.....	10
2.10.	Águas/Saneamento.....	10
2.11.	Modernização Administrativa.....	11
3.	Caraterização dos Recursos Humanos.....	12
4.	Análise da Execução Orçamental.....	15
4.1.	Análise da Execução Orçamental Global.....	16
4.1.1.	Resumo da Execução Orçamental do Orçamento.....	17
4.1.2.	Equilíbrio Corrente Pocal.....	18
4.1.3.	Equilíbrio Corrente RFALEI.....	19
4.2.	Análise da Execução Orçamental das Receitas.....	21
4.3.	Análise da Execução Orçamental da Despesa.....	24
4.3.1.	Execução da Despesa Corrente.....	24
4.3.2.	Execução da Despesa de Capital.....	25
4.4.	Indicadores Gerais de Atividade.....	28
4.4.1.	Rácios de Estrutura.....	28
4.4.2.	Rácios de Gestão.....	29

4.4.3. Rácios de Investimento	29
4.4.4. Rácios de Produtividade	30
5. Análise Económico-Financeira	31
5.1. Demonstração de Resultados.....	31
5.2. Balanço	34
5.3. Endividamento	35
6. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	37

1. Introdução

Nos termos das competências definidas na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2016, tendo em vista a votação e respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, da mesma Lei e posterior submissão ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e demais controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Pública Central.

Assim sendo, nos termos do previsto no art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e no n.º 2, do ponto 2, das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), elaborou-se o presente Relatório de Gestão relativo à Conta de Gerência de 2016, que visa:

- Aferir a qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados;
- Demonstrar os níveis de execução orçamental, identificando os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, nomeadamente no que respeita à sua natureza económica e financeira;
- Analisar a situação financeira da Autarquia, considerando o Balanço final e a Demonstração de Resultados de 2016.

2. Caracterização da Atividade Municipal

Durante o ano 2016 o Município de Belmonte levou a efeito uma série de investimentos e ações que se descrevem nos subpontos seguintes.

2.1. Educação

Durante o ano de 2016 o Município de Belmonte, no âmbito da política de apoios sociais, apoiou os jovens estudante do ensino superior, residentes no Concelho de Belmonte, através da atribuição de bolsas de estudos.

No âmbito do apoio social escolar também foram atribuídos apoios socioeducativos destinados a alunos inseridos em agregados familiares mais desfavorecidos, nomeadamente através de apoios às refeições escolares, manuais e materiais escolares.

Com as várias IPSS's do Município foram estabelecidos protocolos de colaboração, nas áreas das refeições, transportes escolares e nas AEC's e AAAF's e do Programa de Expansão e desenvolvimento do Pré-escolar e dinamização da Hora do Conto.

Apoiamos ao nível do transporte, o Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral e também apoiamos as várias viagens pedagógicas dos alunos do estabelecimento de ensino atrás referido.

Procedeu-se à inauguração da Biblioteca da Rede de Bibliotecas Escolares, no Centro Escolar de Belmonte.

Procedeu-se à elaboração do projeto do Centro Escolar de Caria e deliberou-se a abertura de concurso público.

Procedeu-se ainda à reparação do telhado do Centro Escolar de Belmonte.

2.2. Património Cultural/Histórico

Na área do Património Cultural e Histórico iniciou-se o projeto de requalificação do Castelo de Belmonte, através da remodelação da sala oitocentista para instalação do original da carta de Pêro Vaz de Caminha.

Iniciou-se ainda o projeto de remodelação/beneficiação do Museu Judaico de Belmonte.

No âmbito do património procedeu-se à aprovação da ARU de Caria e à elaboração da candidatura ao PARU de Belmonte.

Procedemos à elaboração do projeto para remodelação do antigo Campo de Futebol de Belmonte, para instalação de um espaço multiusos que também servirá de espaço para as feiras e mercados.

Procedeu-se à elaboração de projetos de Reabilitação de espaços públicos (arruamentos) da Zona Antiga de Belmonte.

2.3. Cultura

Foram levadas a efeito as seguintes ações, organizadas ou apoiadas pelo Município, das quais destacamos as Festas do Concelho, Feira Medieval do Artesão, Mercado Kosher e a Festa das Luzes “Hanucá” e o Festival de Cinema Judaico.

Continuamos a apoiar as coletividades desta área, através da atribuição de subsídios e apoio logístico.

2.4. Desporto e Tempos Livres

No ano de 2016 o Município continuou a apoiar as coletividades nesta área, através da atribuição de subsídios e apoio às suas iniciativas.

Foram desenvolvidas um conjunto de ações e investimentos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Férias Aquáticas nas Piscinas de Belmonte e Caria;
- Apoio a iniciativas realizadas pelas coletividades do Concelho.
- Realização da I Meia Maratona de Belmonte.
- Semana Ativa.
- Belmonte Criativo.
- Volta a Portugal em Bicicleta

2.5. Ação Social/Juventude

Em termos de ação social e para além dos apoios concedidos às respetivas coletividades e instituições, que desenvolvem no Concelho de Belmonte atividades ligadas a esta área, continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social + e a realização de viagens de turismo sénior e convívios, jantar de Natal e ações dedicadas à infância.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade. Apoiamos as nossas famílias no âmbito do Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento “Nascer no Concelho” e do Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Conclui-se a ampliação do Lar de Carvalhal Formoso, e celebrou-se com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, um protocolo de gestão daquele equipamento. Iniciou-se o projeto “Oficina Domiciliária”, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Prestou-se apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e fisioterapia, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Ação Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas freguesias.

2.6. Turismo e Atividades Económicas

Este sector é uma das áreas que tem vindo e deverá desenvolver-se de uma forma marcante na atividade económica do nosso Município.

O Município de Belmonte e a EMPDS – Belmonte, E.M. estiveram presentes em vários certames, quer no País quer em Espanha, como o caso da BTL e FIT.

Em relação às Atividades Económicas, apoiamos os nossos pequenos empresários na divulgação dos seus produtos, com a participação nas várias Feiras em que o Município esteve presente.

Procedemos ainda a atribuição de vários lotes de terreno no Parque Industrial e Empresarial de Belmonte-Gare.

Apoiou-se ainda, a fixação de vários empresários, dos quais realçamos a instalação de fábrica de calçado que irá permitir a criação de número significativo de postos de trabalho.

2.7. Proteção Civil

Na proteção civil continuou-se a dar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários nos moldes habituais, através da atribuição de subsídios para despesas correntes de funcionamento, tendo-se renovado o protocolo relativo à Equipa de Intervenção Permanente.

Apoiamos a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, com a atribuição de um subsídio apoio relativo à reabilitação do Quartel.

2.8. Acessibilidades e Transportes

Nas acessibilidades procedeu-se à pavimentação de caminhos nas várias freguesias do Concelho.

2.9. Requalificação Urbana

No âmbito da requalificação urbana procedeu-se à aprovação da ARU de Caria e à elaboração da candidatura ao PARU de Belmonte.

Procedemos à elaboração do projeto para remodelação do antigo Campo de Futebol de Belmonte, para instalação de um espaço multiusos que também servirá de espaço para as feiras e mercados e iniciou-se a obra do Pátio dos Descobrimentos.

Procedeu-se à elaboração de projetos de Reabilitação de espaços públicos (arruamentos) da Zona Antiga de Belmonte e noutros locais do Município, entre os quais o arranjo de ruas em Monte do Bispo.

2.10. Águas/Saneamento

Nesta área procedeu-se à ampliação da rede em vários pontos do Município, nomeadamente em Caria, Colmeal da Torre e Inguias/Trigais.

2.11. Modernização Administrativa

Na Modernização administrativa procedemos à elaboração do projeto denominado “Cartão do Munícipe” que foi objeto de uma candidatura no âmbito da CIMBSE.

Inaugurou-se e entrou em funcionamento a Loja do Cidadão, espaço de vital importância para a prestação de serviços das várias entidades públicas sediadas no Município, bem como se introduziram novos serviços no âmbito do Espaço do Cidadão.

3. Caracterização dos Recursos Humanos

Os recursos humanos (RH) da autarquia são um contributo fundamental na gestão autárquica, garantindo de forma direta ou indireta a prestação de serviços aos munícipes, bem como as condições de atratividade aos turistas que visitam o concelho de Belmonte.

O quadro de pessoal do Município de Belmonte, no final do ano de 2016, é composto por 52 funcionários, 34 do sexo masculino (H) e 18 do sexo feminino (M).

O quadro e gráficos seguintes demonstram a distribuição dos funcionários por tipo de Cargo / Carreira e por sexo, verificando-se que a grande maioria da força de trabalho da autarquia está concentrada nas categorias “Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo” e “Assistente operacional, operário, auxiliar”, ou seja nos serviços administrativos e de atendimento e nas áreas operacionais.

QUADRO I – Funcionários por Cargo / Carreira

Cargo / Carreira	H	M	Total
Dirigente intermédio de 2º grau	1	0	1
Técnico Superior	2	9	11
Assist. Técnico, Técn. Nível Interm., Pessoal Admin.	8	4	12
Assistente operacional, operário, auxiliar	20	4	24
Informático	1	0	1
Outro	2	1	3
Total	34	18	52

O Município de Belmonte regista uma estrutura de RH da autarquia estável, não se prevendo oscilações significativas, uma vez que a quase totalidade dos funcionários tem vínculo permanente, verificando-se igualmente que a estrutura etária se encontra maioritariamente entre os 35 e os 59 anos de idade.

O Quadro II demonstra a distribuição do RH por tipo de vínculo e por sexo, verificando-se que 43 dos 52 funcionários se encontram vinculados à autarquia por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado. Os restantes funcionários encontram-se distribuídos da seguinte forma: 2 ocupam cargos políticos, 4 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, 1 em regime de Comissão de Serviço no âmbito da Lei Trabalho em Funções Públicas e 2 assistentes operacionais.

QUADRO II – Funcionários por Vínculo e por Sexo

Vínculo	H	M	Total
CT em Funções Públicas por tempo inde	31	12	43
CT em Funções Públicas a termo resoluti	1	3	4
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP	0	1	1
Outra	1	3	4
Total	33	19	52

GRÁFICO I – Comparativo do escalão etário

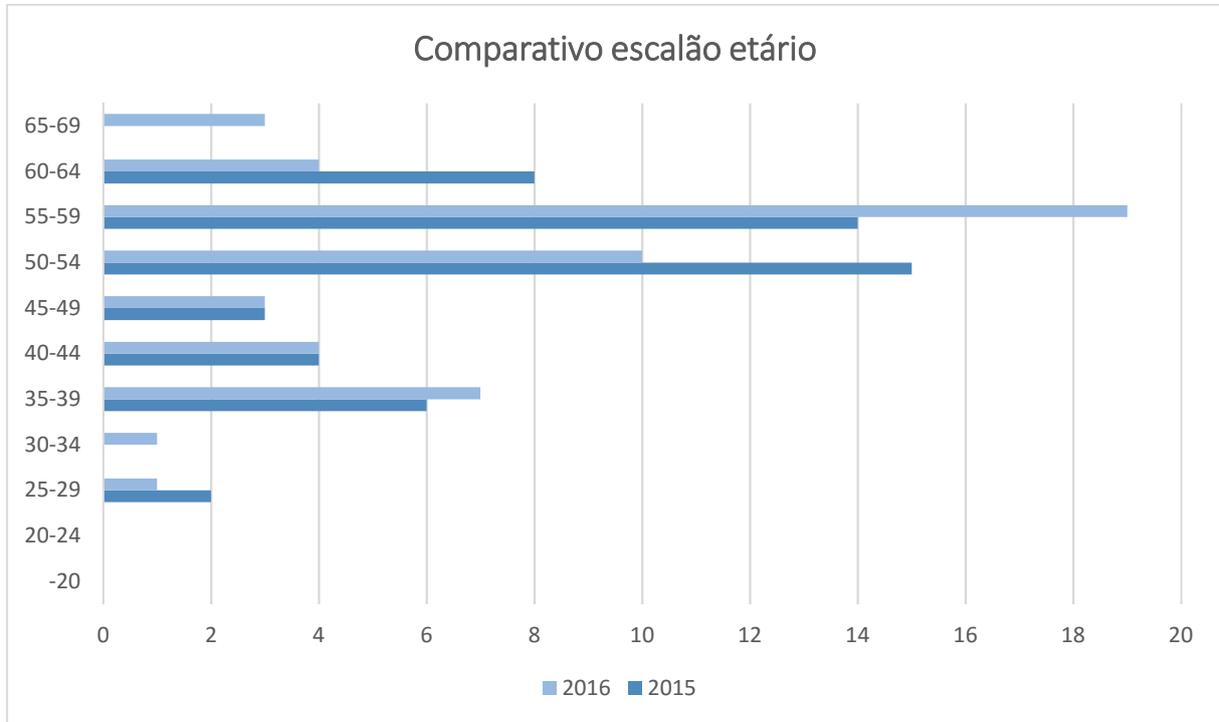
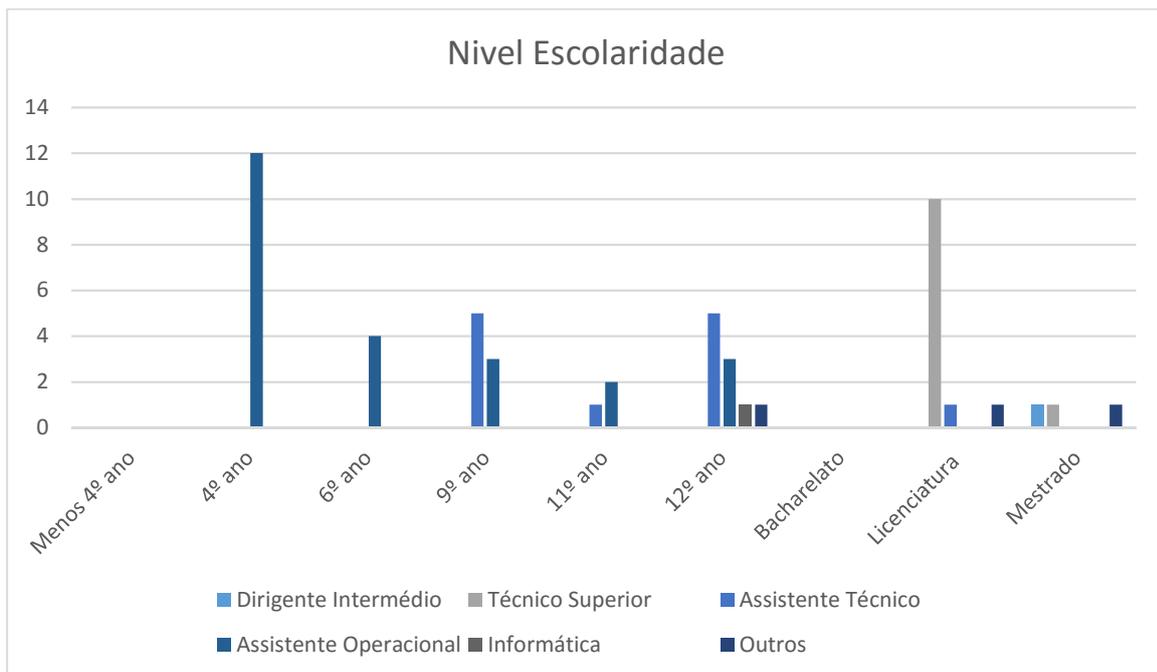


GRÁFICO II – Distribuição Percentual dos RH por Nível de Escolaridade



4. Análise da Execução Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2016 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo de transcreve no quadro seguinte.

QUADRO IV – Fluxos de Caixa Resumo de 2016

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	549.309,95	Despesas Orçamentais	7.669.883,36
Operações Orçamentais	467.837,85	Despesas Correntes	5.144.866,10
Operações de Tesouraria	81.472,10	Despesas de Capital	2.525.017,26
Receitas Orçamentais	7.279.008,01	Despesas de Operações de Tesouraria	254.863,08
Receitas Correntes	5.475.255,04		
Receitas de Capital	1.803.752,97	Saldo para a Gerência Seguinte	156.124,42
Outras Receitas	0,00	Operações Orçamentais	76.962,50
		Operações de Tesouraria	79.161,92
Receitas de Operações de Tesouraria	252.552,90		
Total geral	8.080.870,86	Total geral	8.080.870,86

Conforme apresentado no Quadro IV, a execução orçamental da receita superou os 7,2 milhões de euros, verificando-se que as despesas foram de aproximadamente 7,6 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 0,15 milhões de euros.

4.1. Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade das autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

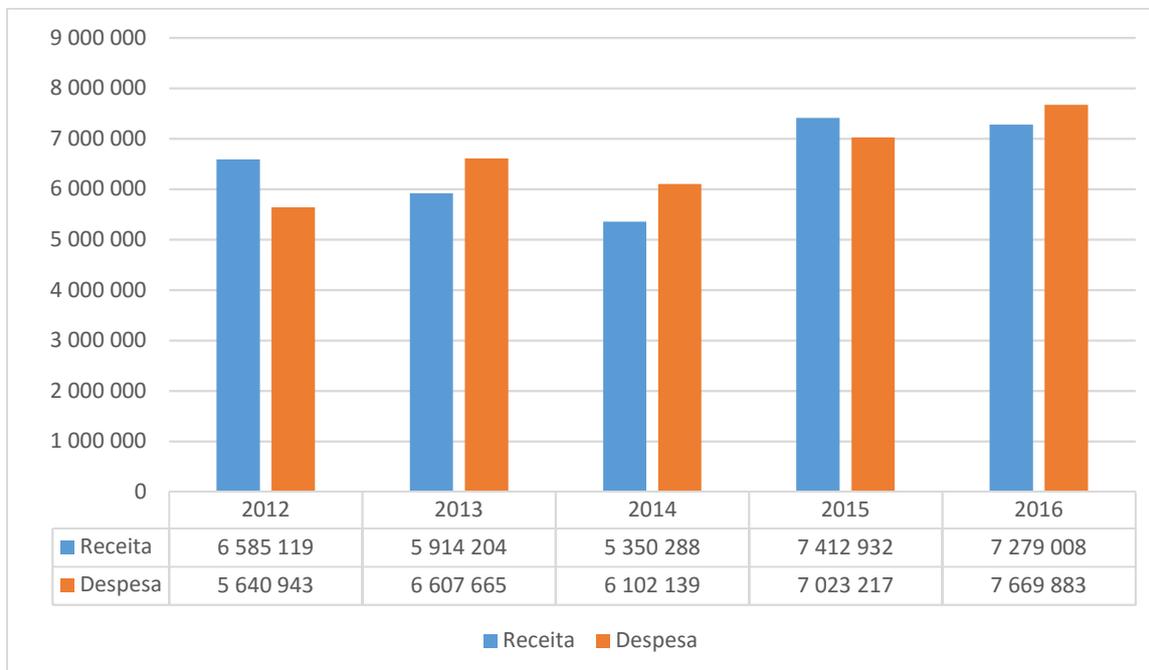
Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 5 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital. Da análise dos referidos mapas, verifica-se que as receitas globais oscilaram entre valores de aproximadamente 7,4 milhões em 2015 e 5,35 milhões em 2014. Regista-se o aumento das receitas nos últimos dois anos como consequência da arrecadação das receitas extraordinárias afetas aos fundos comunitários e à utilização do empréstimo de curto prazo e da contratação de um empréstimo de longo prazo.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se, no entanto, que nos anos de 2013, 2015 e 2016 foram utilizados saldos de execução orçamental de anos anteriores.

QUADRO V – Resumo da Execução Orçamental 2012-2016

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	4 221 674	4 623 781	4 993 147	5 051 018	5 475 255
Recetas de Capital	2 346 779	1 290 423	356 850	2 361 659	1 803 753
Outras Receitas	16 666	0	291	255	0
Receita	6 585 119	5 914 204	5 350 288	7 412 932	7 279 008
Despesa Corrente	3 914 351	3 615 353	4 421 248	4 843 417	5 144 866
Despesa de Capital	1 726 592	2 992 311	1 680 891	2 179 800	2 525 017
Despesa	5 640 943	6 607 665	6 102 139	7 023 217	7 669 883
Saldo da Execução Orçamental	944 176	-693 461	-751 851	389 715	-390 875

GRÁFICO III – Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital



4.1.1. Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

O Quadro VI reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento de ano 2016, verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de 91%, registando a despesa o valor global de 91%.

Relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu arrecadar 95% das previsões iniciais das receitas, valor substancialmente superior aos 82% registados nas receitas de capital. A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a comparticipações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente de 91% e 91%.

QUADRO VI – Grau de Execução Orçamental 2016

Descrição	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	5 783 810	5 475 255	95%
Receitas de Capital	2 205 786	1 803 753	82%
Outras Receitas	500	0	0%
Total de Receitas Orçamentais	7 990 096	7 279 008	91%
Despesas Correntes	5 637 647	5 144 866	91%
Despesas de Capital	2 820 287	2 525 017	90%
Total de Despesas Orçamentais	8 457 934	7 669 883	91%

O n.º 3 do art.º 56º do RFALEI prevê que “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%” sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo “os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte”. Verifica-se que em 2016 o Município de Belmonte registou uma execução orçamental global superior a 85%.

4.1.2. Equilíbrio Corrente Pocal

A alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal determina que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais às Despesas Correntes”.

Contudo, considerando que o RFALEI se encontra em vigor, definindo regras para a elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais mais exigentes que o definido pelo POCAL, precedeu-se igualmente à elaboração do orçamento de 2016 de acordo com aquele diploma legal.

O Quadro VII desenvolve a demonstração do Equilíbrio Correntes de 2012 a 2016, definido no POCAL.

QUADRO VII – Demonstração do Equilíbrio Correntes 2012-2016 (Pocal)

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	4 221 674	4 623 781	4 993 147	5 051 018	5 475 255
Despesa Corrente	3 914 351	3 615 353	4 421 248	4 843 417	5 144 866
Saldo Corrente da Execução Orçamental	307 322	1 008 428	571 899	207 601	330 389

Verifica-se que o Município de Belmonte tem cumprido com a regra do equilíbrio prevista na alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal, registando-se de 2013 a 2016 o aumento das despesas correntes, por força da alteração da percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) Corrente nas transferências do Orçamento de Estado (OE), conforme previsto no RFALEI.

4.1.3. Equilíbrio Corrente RFALEI

O RFALEI determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no art.º 40º do RFALEI.

O n.º 2 do art.º 40º do RFALEI determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, procedeu-se ao apuramento do valor da amortização média de empréstimos nos termos do art.º 83º do RFALEI, com base na informação do mapa de empréstimos da prestação de contas de 2013, uma vez que:

- Em 2014 e 2015 não se registaram alterações nos prazos dos empréstimos em curso ou a contratação de novos empréstimos;
- Em 2016 foi cotratado um novo empréstimo, tendo-se vencido a 1ª prestação apenas em 2017.

Assim sendo, o valor da amortização média de empréstimos a considerar para efeitos do apuramento do equilíbrio orçamental corrente totaliza 287.958,96€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro VIII.

QUADRO VIII – Apuramento do Equilíbrio Corrente 2016 (RFALEI)

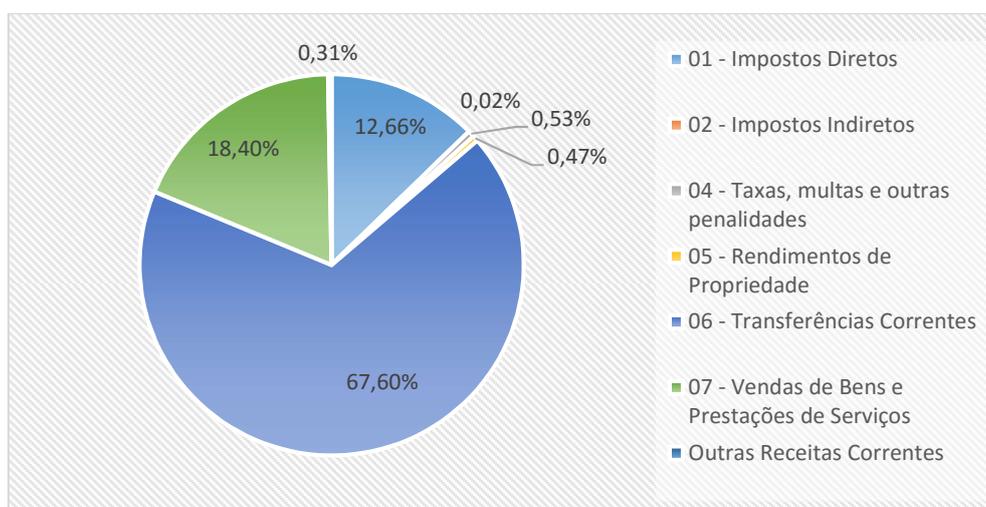
Descrição	2016
Receitas Correntes	5 475 255
Despesa Corrente	5 144 866
Amortização Média de Empréstimos	287 959
Saldo da Execução Orçamental Corrente	42 430

Conforme demonstrado no Quadro VIII verifica-se que o Município de Belmonte cumpriu, na execução orçamental do ano 2016, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

4.2. Análise da Execução Orçamental das Receitas

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas no período 2012-2016, apresentam-se o quadro e gráficos seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

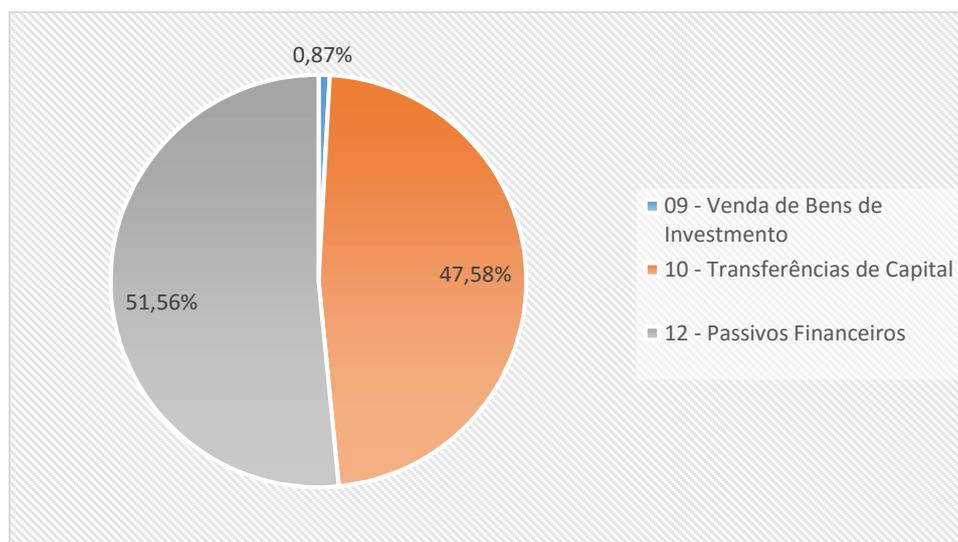
GRÁFICO IV – Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2016)



A análise ao gráfico IV evidência a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, das receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital constituem uma das principais fontes das receitas de capital. Convém também referir o peso dos passivos financeiros, influenciado pela contração de um novo empréstimo de médio e longo prazo.

GRÁFICO V – Distribuição das Receitas de Capital, por Capítulo (Ano 2016)



O Quadro IX demonstra a evolução das receitas no período 2012-2016, verificando-se que as receitas correntes totalizaram valores próximos dos 4 milhões de euros em 2012, registando-se aproximadamente 5 milhões de euros entre 2013 e 2015 e sensivelmente 5,5 milhões de euros em 2016, tendo contribuído para este aumento a alteração da percentagem de distribuição do FEF nas transferências do OE, a partir do ano 2013.

QUADRO IX – Evolução da Execução da Receita 2012-2016

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
01 - Impostos Diretos	597 218	695 038	714 329	718 979	692 989
02 - Impostos Indiretos	1 242	6 711	1 629	3 437	1 363
04 - Taxas, multas e outras penalidades	29 204	33 366	34 086	37 697	29 234
05 - Rendimentos de Propriedade	11 167	9 968	8 778	8 484	25 919
06 - Transferências Correntes	2 545 190	3 071 245	3 477 940	3 602 733	3 701 501
07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços	923 522	773 932	717 643	660 345	1 007 323
08 - Outras Receitas Correntes	114 130	33 520	38 742	19 343	16 927
Total de Receitas Correntes	4 221 674	4 623 781	4 993 147	5 051 018	5 475 255
09 - Venda de Bens de Investimento	200	0	9 100	12 858	15 604
10 - Transferências de Capital	2 346 579	795 958	347 750	1 848 802	858 149
12 - Passivos Financeiros	0	494 465	0	500 000	930 000
Total de Receitas de Capital	2 346 779	1 290 423	356 850	2 361 660	1 803 753
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	16 666	0	291	255	0
Total de Outras Receitas	16 666	0	291	255	0
Total das Receitas	6 585 119	5 914 204	5 350 288	7 412 933	7 279 008

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, variando de aproximadamente 2,3 milhões de euros em 2012 a um valor inferior a 0,5 milhões de euros em 2014. A redução progressiva das receitas de capital deve-se a dois fatores, nomeadamente à alteração da percentagem de distribuição das transferências do OE, em conformidade com as disposições do RFALEI, tendo-se verificado em 2015 o aumento deste tipo de receitas por força da arrecadação de receitas oriundas de fundos comunitários e pela utilização do empréstimo de curto prazo. Em 2016 verificou-se novamente a tendência de diminuição das receitas de capital, apesar da utilização de um empréstimo de médio e longo prazo.

4.3. Análise da Execução Orçamental da Despesa

4.3.1. Execução da Despesa Corrente

O Quadro X apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2012 a 2016, verificando-se que o total destas despesas oscilou entre 3,6 e 5,1 milhões de euros.

QUADRO X – Evolução da Execução da Despesa Corrente 2012-2016

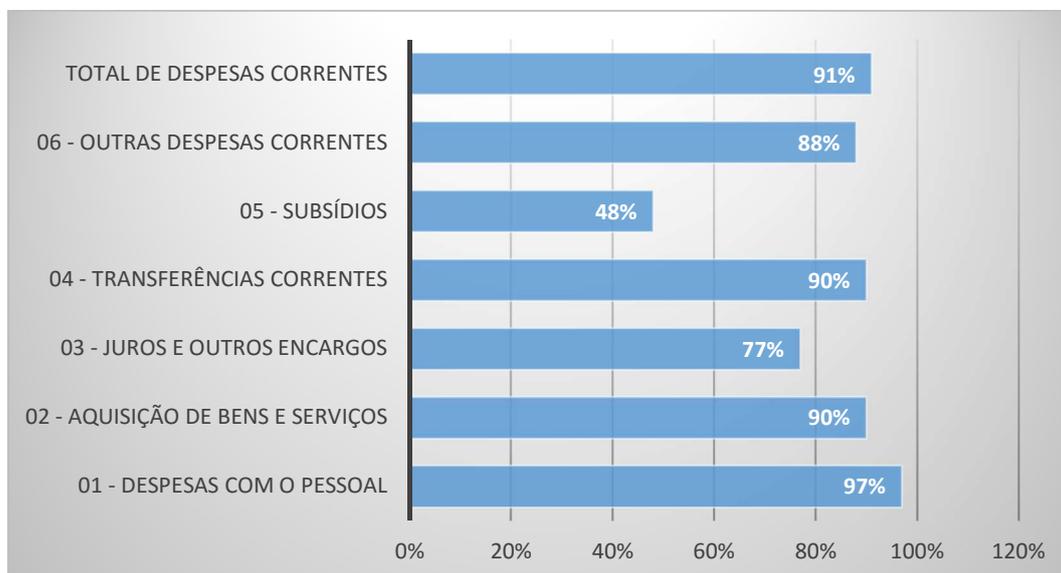
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
01 - Despesas com o Pessoal	972 664	1 029 865	1 148 520	1 123 877	1 126 518
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2 522 839	2 099 096	2 714 326	3 044 909	3 362 541
03 - Juros e Outros Encargos	37 590	24 852	60 018	37 357	30 184
04 - Transferências Correntes	377 370	452 196	450 871	601 330	589 886
05 - Subsídios	0	4 019	35 483	20 000	23 750
06 - Outras Despesas Correntes	3 888	5 325	12 031	15 944	11 987
Total de Despesas Correntes	3 914 351	3 615 353	4 421 248	4 843 417	5 144 866

As Despesas com o Pessoal apresentam em 2016 valores semelhantes aos registados em 2015.

Regista-se a tendência de aumento das despesas afetas a Aquisição de Bens e Serviços correntes, associado essencialmente aos serviços de alta de abastecimento de água, saneamento e RSU's e ainda à aquisição de serviços que permita colmatar a redução do número de funcionários obrigatória nos termos da legislação aplicável.

O Gráfico VI demonstra o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2016, verificando-se que este oscila entre os 48% do capítulo "Subsídios" e 97% nas "Despesas com Pessoal", sendo o grau de execução global das despesas correntes de 91% conforme demonstrado anteriormente.

GRÁFICO VI – Grau de Execução da Despesa Correntes



4.3.2. Execução da Despesa de Capital

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o Quadro XI apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2012-2016, verificando-se que os valores oscilam entre aproximadamente 1,7 milhões de euros em 2012 e 2,5 milhões de euros em 2016.

QUADRO XI – Evolução da Execução da Despesa de Capital 2012-2016

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
07 - Aquisição de Bens de Capital	1 420 500	2 428 930	1 030 016	1 287 713	1 479 510
08 - Transferências de Capital	85 359	341 958	354 294	173 550	216 341
09 - Ativos Financeiros	0	0	44 390	23 944	71 832
10 - Passivos Financeiros	220 733	221 423	252 191	694 593	757 334
Total de Despesas de Capital	1 726 592	2 992 311	1 680 891	2 179 800	2 525 017

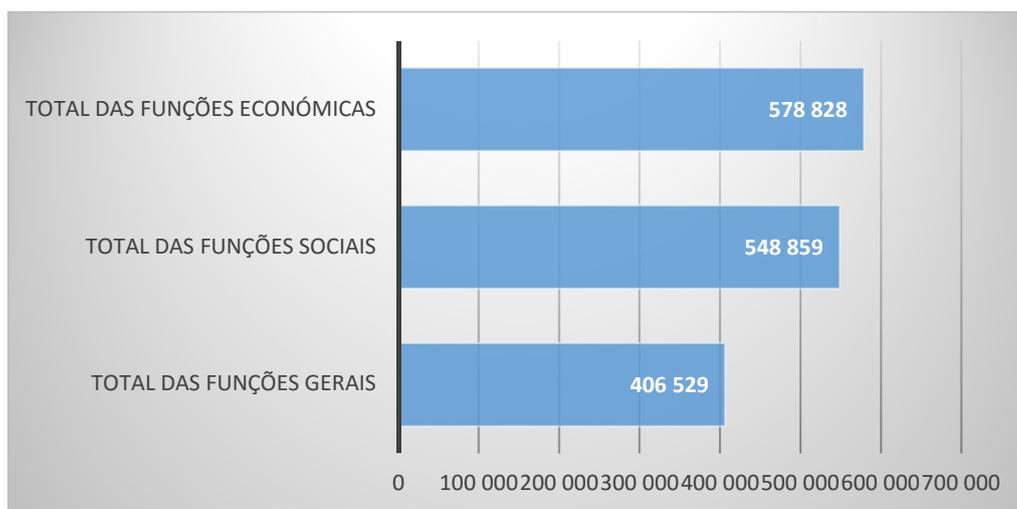
Verifica-se ao longo do período em análise que o ano de 2015 registou despesas com a aquisição de bens de capital similar aos anos de 2012 e 2015, essencialmente pelo facto de se estar numa fase do quadro comunitário Portugal 2020.

No que respeita às restantes despesas de capital, verifica-se que as transferências de capital apresentam uma tendência de crescimento no último ano, registando valores próximos dos 220 mil euros, associadas à comparticipação da autarquia em investimentos de coletividades concelhias de âmbito social, nomeadamente IPSS e Ass. Hum. Bombeiros Voluntários de Belmonte.

Relativamente aos passivos financeiros apresentam um aumento comparativamente com os últimos anos resultante do fim da maturidade de alguns empréstimos.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição resumida das despesas de investimento por tipo de função, verificando-se uma repartição semelhante por ambas as funções.

GRÁFICO VII – Distribuição dos Investimentos por Funções



Conforme evidenciado no Gráfico VII, o Município de Belmonte, distribuiu o investimento em 2016, essencialmente pelas funções económicas e pelas funções sociais.

O Quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2012 a 2016.

QUADRO XII – Aquisição de Bens de Capital por Funções, 2012-2016

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
111 - Administração Geral	67 135	164 277	127 432	720 656	406 529
121 - Proteção Cível e Luta Contra Incêndios			24 572		
Total das Funções Gerais	67 135	164 277	152 004	720 656	406 529
210 - Educação	24 552	16 726	17 860	15 687	
211 - Ensino Superior					18 522
220 - Despesas de Investimento				432	1 312
232 - Ação Social	484 759	1 158 444	21 133	7 043	52 558
241 - Habitação			69 084		
242 - Ordenamento do Território	457 834	551 175	342 618	30 888	152 939
243 - Saneamento				14 950	7 661
244 - Abastecimento de Água		749	3 821	35 762	106 793
245 - Resíduos Sólidos	6 699		33 007	4 826	2 952
246 - Prof. Meio Ambiente e Conserv. Natureza			4 690	25 660	105 116
251 - Cultura	46 697	49 631	63 338	8 699	2 425
252 - Desporto, Recreio e Lazer	54 057	132 269	64 514	25 840	37 768
253 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas			13 721		60 813
Total das Funções Sociais	1 074 598	1 908 994	633 786	169 787	548 859
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca				248 898	28 618
320 - Indústria e Energia			1 600	6 123	15 016
331 - Transportes Rodoviários	205 363	323 875	238 075	83 354	239 980
340 - Comércio e Turismo	73 403	31 786	4 551		
341 - Mercados e Feiras					14 232
342 - Turismo				58 896	280 983
350 - Outras Funções Económicas					
Total das Funções Económicas	278 766	355 660	244 226	397 271	578 828
Total das Despesas de Investimento	1 420 500	2 428 930	1 030 016	1 287 714	1 534 216

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com a Aquisição de Bens de Capital tem incidido genericamente nas funções de "Administração Geral", "Transportes Rodoviários" e "Turismo".

4.4. Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

4.4.1. Rácios de Estrutura

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no total das receitas ou das despesas. O Quadro XIII apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2012 a 2016.

QUADRO XIII – Rácios de Estrutura, 2012-2016

Rácios de Estrutura em %	2012	2013	2014	2015	2016
Impostos Diretos / Receitas Correntes	14%	15%	14%	14%	13%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	60%	66%	70%	71%	68%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	100%	62%	98%	78%	48%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	0%	38%	0%	21%	52%
Receitas Correntes / Receitas Totais	64%	78%	93%	68%	75%

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2016 as receitas correntes terem um peso substancial nas receitas totais, por força das alterações introduzidas pelo RFALEI na distribuição percentual do FEF corrente e de capital e da redução das receitas extraordinárias de capital.

4.4.2. Rácios de Gestão

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

QUADRO XIV – Rácios de Gestão, 2012-2016

Rácios de Gestão em %	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas Correntes / Receitas Correntes	93%	78%	89%	95%	94%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	74%	232%	471%	92%	140%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	23%	22%	23%	22%	21%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	25%	28%	26%	23%	22%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	17%	16%	19%	16%	15%

Analisando os rácios de gestão, verifica-se que a alteração da distribuição do FEF veio alterar a estrutura dos rácios de gestão, nomeadamente no que respeita ao rácio das despesas de capital sobre as receitas de capital.

4.4.3. Rácios de Investimento

Este tipo de rácios demonstra o peso dos investimentos nas despesas, bem como o valor médio dos mesmos por habitante e km².

QUADRO XV – Rácios de Investimento, 2012-2016

Rácios de Investimento	Unid.	2012	2013	2014	2015	2016
Investimento / Despesa de Capital	%	82%	81%	61%	59%	59%
Investimento / Despesa Total	%	25%	37%	17%	18%	19%
Investimento / População (*)	€	207	354	150	188	216
Investimento / Área do Município (**)	€	11 961	20 452	8 673	10 843	12 458

* - A partir do ano 2011 considerou-se 6.859 residentes, com base nos CENSOS 2011

** - Área do Concelho 118,76 Km²

4.4.4. Rácios de Produtividade

Os rácios de produtividade visam demonstrar a relação do número de funcionários com os principais indicadores da gestão autárquica.

QUADRO XVI – Rácios de Produtividade, 2012-2016

Rácios de Investimento	Unid.	2012	2013	2014	2015	2016
População / Total de Funcionários	Un.	146	137	137	132	132
Despesas com o Pessoal / Investimentos	%	68%	42%	112%	87%	76%
Investimento / Total de Funcionários	€	30 223	48 579	20 600	24 764	28 452
Receita Total / Total de Funcionários	€	140 109	118 284	107 006	142 556	139 911
Despesa de Funcionamento / Total de Funcionários	€	74 372	62 579	77 257	80 169	86 328

5. Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

5.1. Demonstração de Resultados

A DR permite identificar a distribuição anual dos “Custos e Perdas” e dos “Proveitos e Ganhos”, em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anteriores da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

QUADRO XVII – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2015 e 2016

Descrição	2 015	2 016	Var. %
Custos e Perdas			
Custos Operacionais	7 940 455	8 214 193	3,45%
Custos Financeiros	198 613	121 114	-39,02%
Custos Extraordinários	255 525	302 425	18,35%
Total de Custos e Perdas	8 394 593	8 637 732	2,90%
Proveitos e Ganhos			
Proveitos Operacionais	5 588 151	5 909 726	5,75%
Proveitos Financeiros	23 553	25 991	10,35%
Proveitos Extraordinários	591 147	568 989	-3,75%
Total de Proveitos e Ganhos	6 202 851	6 504 706	4,87%
Resultados			
Resultados Operacionais	-2 352 305	-2 304 466	2,03%
Resultados Financeiros	-175 060	-95 123	45,66%
Resultados Correntes	-2 527 365	-2 399 590	5,06%
Resultados Extraordinários	335 622	266 564	-20,58%
Resultado Líquido do Exercício	-2 191 743	-2 133 026	2,68%

O quadro **XVII** demonstra a comparação dos valores globais da DR dos anos 2015 e 2016, verificando-se uma diminuição do resultado líquido negativo em 6,68%, resultante essencialmente do aumento dos proveitos em 4,87%, tendo os custos registado um aumento de 2,90%.

Os Resultados Operacionais registam uma variação positiva de aproximadamente 2%, fruto do aumento das receitas em 5,75% e do aumento das despesas em 3,45%, conforme se demonstra quadro seguinte.

QUADRO XVIII – Variações de Custos e Proveitos Operacionais 2015-2016

Descrição	2 015	2 016	Var. €	Var. %
Custos e Perdas Operacionais				
Custo Mercad. Vend. Mat. Consumidas	658 073	571 900	-86 173	-13,09%
Fornecimentos e Serviços Externos	2 914 001	3 590 980	676 979	23,23%
Custos com o Pessoal	1 153 184	1 138 691	-14 493	-1,26%
Transferências e Subsídios Correntes	609 747	609 099	-648	-0,11%
Amortizações do Exercício	2 598 384	2 285 901	-312 483	-12,03%
Provisões do Exercício	7 045	17 621	10 576	150,12%
Outros Custos e Perdas Operacionais	22	0	-22	-100,00%
Total de Custos e Perdas	7 940 456	8 214 193	273 737	3,45%
Proveitos e Ganhos Operacionais				
Venda de Bens e Prestações de Serviços	409 651	659 715	250 064	61,04%
Impostos e Taxas	756 100	734 127	-21 973	-2,91%
Transferências e Subsídios Obtidos	471 166	452 641	-18 525	-3,93%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	3 951 234	4 063 243	112 009	2,83%
Total de Proveitos e Ganhos	5 588 151	5 909 726	321 575	5,75%

A nível de custos operacionais, verifica-se um aumento global de 2015 para 2016 de aproximadamente 270 mil euros. Esta variação resulta do aumento registado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos.

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento das receitas provenientes da Venda de Bens e Prestações de Serviços e de Outros Proveitos e Ganhos Operacionais e a diminuição das rubricas Impostos e Taxas e Transferência e Subsídios Obtidos.

Relativamente à variação dos Resultados Financeiros, conforme descrito no mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Financeiros", regista-se uma variação positiva resultante da diminuição dos custos com juros suportados.

A análise ao mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Extraordinários", evidência as razões que motivaram a diminuição de aproximadamente 70 mil euros nos respetivos resultados, principalmente devido a correções referentes a anos anteriores.

5.2. Balanço

O balanço do Município de Belmonte não evidencia grandes alterações estruturais de 2015 para 2016, conforme se apresenta no Quadro XIX.

QUADRO XIX – Variações dos Elementos do Balanço 2015-2016

Descrição	2 015	2 016	Var. %
Ativo Líquido			
Imobilizado	39 713 075	38 561 487	-2,90%
Circulante	889 629	906 138	1,86%
Acréscimos e Diferimentos	762 048	872 805	14,53%
Total do Ativo	41 364 752	40 340 430	-2,48%
Fundos Próprios			
Património	42 131 261	42 131 261	0,00%
Reservas	301 988	446 665	47,91%
Resultados Transitados	-13 976 511	-16 168 254	-15,68%
Resultado Líquido do Exercício	-2 191 743	-2 133 026	2,68%
Total dos Fundos Próprios	26 264 995	24 276 646	-7,57%
Passivo			
Provisões	0	1 909 873	100,00%
Dívidas a Terceiros M/L Prazos	1 006 322	1 163 805	15,65%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	4 509 879	3 601 388	-20,14%
Acréscimos e Diferimentos	9 583 557	9 388 717	-2,03%
Total do Passivo	15 099 758	16 063 784	6,38%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	41 364 753	40 340 430	-2,48%

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de dois quadros, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

QUADRO XX – Rácios de Liquidez 2012-2016

Rácios de Liquidez %	2012	2013	2014	2015	2016
Liquidez Geral	104%	48%	16%	20%	25%
Solvabilidade	14%	28%	11%	16%	19%
Endividamento	30%	31%	33%	37%	35%

Conforme demonstrado no Quadro XX, verifica-se a existência de oscilações significativas nos rácios de liquidez, nomeadamente nos rácios de liquidez geral e de solvabilidade.

QUADRO XXI – Outros Indicadores Económico Financeiros 2012-2016

Rácios %	2012	2013	2014	2015	2016
Autonomia Financeira	70%	69%	67%	63%	60%
Cobertura do Ativo	329%	319%	307%	274%	307%
Dependência de Dividas M/L Prazos	4%	4%	3%	2%	3%
Património / Ativo Total	92%	95%	100%	102%	100%

Relativamente aos rácios apresentados no quadro XXI não registam alterações significativas no período em análise, contudo deverá realçar-se a reduzida dependência do Município de Belmonte de empréstimos de médio e longo prazos, que conjugado o rácio liquidez geral vem demonstrar a necessidade do Município de Belmonte equacionar o recurso a financiamento externo.

5.3. Endividamento

O RFALEI veio introduzir novas fórmulas de cálculo e limites do endividamento autárquico, estabelecendo o art.º 52º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece

ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “cumpra o limite previsto no n.º1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

O Quadro XXII apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2015, bem como a demonstração do cumprimento das disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, uma vez que no início de 2016 o Município de Belmonte se encontrava em situação de cumprimento dos limites de endividamento. Os cálculos foram efetuados com base na informação do Balanço, Fluxos de Caixa, correspondendo os valores apurados aos extraídos da aplicação SIAL da DGAL.

QUADRO XXII – Limite da Dívida Total 2016

Designação	2013	2014	2015	Média Anual
Total da Receita Corrente Líquida	4 623 667	4 992 979	5 051 001	4 889 216
(1) Limite da Dívida Total				7 333 824
(2) Dívida Total Início Ano				5 178 454
(3) Margem de Endividamento no Início Ano (1)-(2)				2 155 370
(4) Margem Utilizável no Ano				431 074
(5) Total da Dívida a Terceiros do Balanço				4 765 193
(6) Total de Dívidas Orçamentais Excecionadas				239 442
(7) Total de Dívidas Extra Orçamentais do Balanço				79 162
(8) Total de Dívidas Orçamentais (5)-(6)-(7)				4 446 589
(9) Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFALEI)				26 627
(10) Dívida Total Orçamental (8)+(9)				4 473 216
(11) Margem de Endividamento no Final Ano (1)-(10)				2 860 607
(12) Margem de Endividamento Utilizável Fim Ano (4)-((3)-(11))				1 136 311
(12) Variação da Dívida % ((10)/(2))-1				-13,62%

Conforme demonstrado no Quadro XXII, o Município de Belmonte cumpriu com os limites da dívida previstos no art.º 52º do RFALEI, nomeadamente com as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo.

6. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 2.133.025,68€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (2.133.025,68€), seja transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.